



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 14/CONPRES/2018

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRES, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **664ª Reunião Extraordinária**, realizada em **26 de fevereiro de 2018**;

CONSIDERANDO que os imóveis listados localizados no bairro do Ipiranga são exemplares arquitetônicos que marcaram o território paulista e a paisagem urbana;

CONSIDERANDO que essas construções são remanescentes e indutoras de ocupação urbana iniciada no final do século XIX e meados do século XX, marcando a formação histórica da região do Ipiranga em suas diversas fases;

CONSIDERANDO que esse Conjunto Arquitetônico, característico das construções do Bairro do Ipiranga, agrega valor afetivo e referencial para a população local;

CONSIDERANDO os estudos elaborados pelo DPH que reconhecem a importância cultural do Conjunto de Imóveis do IGEPAC – Complementar do bairro do Ipiranga;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 2015-0.293.943-2;

RESOLVE:

Artigo 1º - TOMBAR um conjunto de edificações do **BAIRRO DO IPIRANGA**, situadas em área da Prefeitura Regional do Ipiranga e identificadas no **QUADRO I** (ordenadas por Setor – Quadra – Lote do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico), e na **PLANTA** que integram esta Resolução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

QUADRO I				
Nº	SQL	ENDEREÇO	PROTEÇÃO	Matrícula / Trancrição (6º CRI)
1	035.044.0005-6	Avenida Dom Pedro I, 880	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 8.439
2	035.064.0003-7	Avenida Dom Pedro I, 1061	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 43.896
	035.064.0004-5	Rua Jorge Moreira, 46	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 43.886
	035.064.0005-3	Rua Jorge Moreira, 62	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 43.887
	035.064.0006-1	Rua Jorge Moreira, 66	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 43.888
	035.064.0007-1	Rua Jorge Moreira, 82	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 43.889
	035.064.0008-8	Rua Jorge Moreira, 84	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 43.890
	035.064.0009-6	Rua Jorge Moreira, 100	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 43.891
	035.064.0010-1	Rua Jorge Moreira, 104	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 43.892
	035.064.0011-8	Rua Jorge Moreira, 120	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 43.893
	035.064.0012-6	Rua Jorge Moreira, 124	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 43.894
	035.064.0013-4	Rua Jorge Moreira, 140	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 43.895
	3	040.070.0147-2	Rua Xavier Curado, 654	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação principal e histórica existente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

4	040.074.0039-3	Rua Xavier Curado, 42	Seminário Nossa Senhora do Sion - Preservação das características arquitetônicas externas da edificação histórica e elementos arquitetônicos internos que mantêm suas características originais tais como: o piso do Hall, escada, colunas, lareira, vitrais, pisos, pintura mural, frisos e ornamentos em massa nas paredes e nos tetos;	M. 121.931
5	040.077.0013-3	Rua Bom Pastor, 1079	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 30.270
	040.077.0014-1	Rua Bom Pastor, 1077 com Rua Oliveira Alves, s/nº	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 85.640
6	040.077.0015-1	Rua Oliveira Alves, 134	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 54.010
	040.077.0016-8	Rua Oliveira Alves, 136	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 57.733
7	040.088.0053-0	Rua Cipriano Barata, 1962 a 2028	Creche Catarina Laboure - Preservação das características arquitetônicas externas da edificação principal histórica existente e elementos arquitetônicos internos que mantêm suas características originais como: a escada e o piso do Hall de distribuição e os vitrais, pisos, frisos e ornamentos em massa da <u>Capela do Dispensário Medalha Milagrosa</u> , situada no primeiro pavimento do edifício original;	T. 34.188 T. 70.375 T. 71.190 T. 75.338 M. 18.463
8	040.090.0012-0	Rua Agostinho Gomes, 1941 e 1971 com Rua Lino Coutinho, 444 e 452	Colégio São José - Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente e elementos arquitetônicos internos que mantêm suas características originais como os vitrais situados na circulação do pavimento térreo;	M. 229.102
			Edifício da Prefeitura Regional do Ipiranga - Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	
9	040.090.0218-2	Rua Brigadeiro Jordão, 560 (conforme endereço oficial), 594 e 598 (conforme cadastro municipal)	Igreja de São José - Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente e elementos arquitetônicos internos que mantêm suas características originais, todos os ornamentos, vitrais, pisos;	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

10	050.008.0025-7	Rua Labatut, 781	Igreja de N. S. Aparecida - Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente e elementos arquitetônicos internos que mantêm suas características originais, todos os ornamentos, vitrais, pisos;	T. 31.668
	050.114.0004-2	Rua Lino Coutinho, 2061, 2071 com Rua Silva Bueno, 2652 a 2662	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 36.987
11	050.114.0006-9	Rua Lino Coutinho, 2033, 2037	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 36.996
	050.114.0007-7	Rua Lino Coutinho, 2041, 2045	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 36.995
	050.114.0008-5	Rua Lino Coutinho, 2047, 2049	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 36.994
	050.114.0009-3	Rua Lino Coutinho, 2053, 2057	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 36.993
	050.114.0011-5	Rua Silva Bueno, 2576 a 2598 c/ Rua Greenfeld, 268 a 276	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 36.991
	050.114.0015-8	Rua Lino Coutinho, 2013, 2025 com Rua Greenfeld, 234, 238, 242	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 36.998 M. 36.999
	050.114.0016-6	Rua Lino Coutinho, 2029, 2031	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 36.997
	050.114.0017-4	Rua Silva Bueno, 2606 a 2642	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	M. 36.988 M. 36.992
		Rua Greenfeld, 244 a 266		
12	050.115.0001-2	Rua Lino Coutinho, 2078, 2082, 2086	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	
	050.115.0002-0	Rua Lino Coutinho, 2088, 2094	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	
	050.115.0003-9	Rua Silva Bueno, 2686, 2692 c/ Rua Lino Coutinho	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	
	050.115.0004-7	Rua Silva Bueno, 2696, 2700	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

050.115.0005-5	Rua Silva Bueno, 2724, 2726	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	
050.115.0006-3	Rua Silva Bueno, 2732, 2736	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	
050.115.0007-1	Rua Silva Bueno, 2738, 2740	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	69.037 (T), 69.036 (T), 69.035 (T), 69.934 (T), 69.033 (T), 69.031 (T), 69.030 (T), 69.029 (T), 69.928 (T), 69.027 (T), 69.926 (T), 212.351 (M), 212.350 (M), 212.349 (M), 212.348 (M), 212.347 (M), 212.346 (M), 212.345 (M), 212.344 (M), 212.342 (M), 212.341 (M), 69.942 (T), 212.340 (M), 212.339 (M), 69.939 (T), 212.352 (M), 212.353 (M), 212.354 (M), 212.355 (M), 212.356 (M), 212.357 (M), 212.358 (M)
050.115.0008-1	Rua Silva Bueno, 2746, 2750	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	
050.115.0009-8	Rua Silva Bueno, 2752, 2756	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	
050.115.0010-1	Rua Silva Bueno, 2762, 2764	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	
050.115.0011-1	Rua Silva Bueno, 2766, 2770	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	
050.115.0012-8	Rua Silva Bueno, 2774, 2776 c/ Rua Bom Pastor, 3075, 3077	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	
050.115.0013-6	Rua Bom Pastor 3059, 3061, 3067, 3071	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	
050.115.0014-4	Rua Bom Pastor, 3057	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	
050.115.0015-2	Rua Bom Pastor, 3049	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	
050.115.0019-5	Rua Bom Pastor, 3029, 3029-A	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	
050.115.0020-9	Rua Bom Pastor, 3027	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	
050.115.0021-7	Rua Bom Pastor, 3019	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	
050.115.0022-5	Rua Bom Pastor, 3017	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	
050.115.0023-3	Rua Bom Pastor, 3009	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

	050.115.0024-1	Rua Bom Pastor, 3005, 3007	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;
	050.115.0025-1	Rua Agostinho Gomes, 3565	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;
	050.115.0026-8	Rua Agostinho Gomes, 3563	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;
	050.115.0027-6	Rua Sargento-Mor Ramos Cordeiro, 14	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;
	050.115.0029-2	Rua Bom Pastor, 3037, 3039, 3047	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;
13	050.215.0020-1	Rua Silva Bueno 2667, 2669, 2671, 2673	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;
	050.215.0021-1	Rua Silva Bueno, 2677, 2679	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;
	050.215.0022-8	Rua Silva Bueno, 2683, 2687	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;
	050.215.0023-6	Rua Silva Bueno, 2689, 2691	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;
	050.215.0024-4	Rua Silva Bueno, 2697, 2701	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;
	050.215.0025-2	Rua Silva Bueno, 2703, 2705	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;
	050.215.0026-0	Rua Silva Bueno, 2709, 2713	Preservação das características arquitetônicas externas da edificação existente;

Parágrafo Primeiro - Para efeito deste tombamento, **considera-se como proteção externa:** a preservação das características das fachadas incluindo a volumetria e cobertura das edificações ora tombadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Parágrafo Segundo - Para efeito deste tombamento, **considera-se como proteção interna:** a preservação das características internas dos ambientes discriminados no Artigo 1º, seus ornamentos e elementos construtivos quando originais. No caso de alterações justificadas, deverão manter seus testemunhos.

Artigo 2º - Qualquer projeto ou intervenção nos imóveis constantes do Quadro I, incluindo reparos, deverá ser previamente analisado pelo Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e aprovado pelo CONPRESP.

Artigo 3º- Ficam definidos como **área envoltória** dos bens tombados da quadra fiscal 114, 115 e 215 do setor 050 (itens nº 11, 12 e 13 do Quadro I do Artigo 1º), os lotes conforme **QUADRO II** a seguir:

QUADRO II			
Nº	SQL	ENDEREÇO	Altura máxima
1	050.115.0028	Rua Sargento Mor Ramos Cordeiro, 96	Não há
2	050.215.0306	Rua Silva Bueno, 2533	Não há
3	050.215.0027	Rua Silva Bueno, 2717 a 2723	Não há
4	050.215.0037	Rua Silva Bueno, 2727	Não há

Parágrafo Único: Para as novas construções no lote deverão ser mantidos os princípios de visualização, destaque e harmonia com os bens tombados, com prévia análise e aprovação do DPH e CONPRESP.

Artigo 4º - Os demais lotes tombados, observando-se o Artigo 3º, ficam isentos de área envoltória.

Artigo 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.